

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
Processo de Licitação nº 394/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.

A contratação será com a empresa **D N PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.729.667/0001-80**, com sede na Rua Julio de Castilhos, Bairro Industrial, nº 1558, na cidade de Sananduva, CEP 99840-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus, conforme segue:

Item	Descrição do Bem/Serviço	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Recapagem de Pneu 275/80 x 22.5 radial borrachudo, a frio, com desenho de uso misto, com profundidade de sulco no mínimo 21.5 mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.	un	16	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
2	Recapagem de Pneu 1400 x 24, a quente, com desenho tipo G2L2, com profundidade de sulco no mínimo de 28mm, largura da garra de no mínimo 6cm e largura da banda conforme carcaça.	un	7	R\$ 1.690,00	R\$ 11.830,00
3	Vulcanização de Pneus 275/80 R22.5	un	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
4	Vulcanização de Pneus 1400x24	un	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
TOTAL R\$					26.910,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2052 – Manutenção das Patrulhas, Maquinas e Implementos Agrícolas;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

08 –Secretaria Municipal da Agricultura;
2027 – Renovação, Conservação e Manutenção da Frota de Veiculos, Maquinas e Implementos da Secretaria de Obras e Viação;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 26.910,00** (vinte e seis mil novecentos e dez reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da entrega dos pneus, mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por até igual período.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 057/2021.

Caseiros - RS, 26 de outubro de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 057/2021 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 26.910,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus. |

Caseiros/RS, 26 de outubro de 2021

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 26 de outubro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 057/2021 - Objeto: A contratação será com a **D N PNEUS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n° 04.729.667/0001-80,** com sede na Rua Julio de Castilhos, Bairro Industrial, n° 1558, na cidade de Sananduva, CEP 99840-000. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus. O valor a ser pago será de R\$ R\$ **26.910,00.** Caseiros/RS, 26/10/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.